



CRENCIAMENTO Nº 001/2023
ATA DE REABERTURA
PROCESSO Nº 84942/2023 (ORIGINAL) - PROCESSO Nº 178965 (ORIGINÁRIO)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, da Secretaria Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Salvador, situado na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB), designada pela Portaria nº 029/2023, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP. **Membros da Comissão presentes: Tiago Garcez dos Reis (Presidindo), Carla Barbosa de Araújo (membro), Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida (Membro) e Pedro Alcantara Almeida Evangelista (Membro)**, sob a presidência do primeiro, para dar prosseguimento ao pedido de requerimento da requerente CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que no dia /09/2023, a Comissão, à unanimidade de seus membros, habilitou a requerente CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA (LIA MODAS), inscrita no CNPJ Nº 43.480.050/0001-26, no Credenciamento nº 001/2023 – SEMOP, grupos 01 a 11. Que decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso.

Atendendo ao disposto no subitem 6.1.1 do edital, a requerente **deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CRENCIANTE.

6.1.1 **AMOSTRA** – Para fim de deferimento do Requerimento de Credenciamento, a Requerente habilitada será convocada pela COSEL/SEMOP a apresentar amostra de cada produto para o qual deseja ser credenciada, na forma a seguir:

- a) A Requerente deverá apresentar um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CRENCIANTE.
- b) A amostra deverá ser entregue na COSEL/SEMOP em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificada, na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, térreo, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia (Sede da Limpurb).
- c) A CRENCIANTE não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.
- d) A amostra será avaliada pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo da SEMOP que emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não dos produtos ofertados, condição para que a COSEL/SEMOP apure o deferimento ou não do credenciamento.
- e) O critério de avaliação da amostra será através da apuração do atendimento dos requisitos elencados no Termo de Referência, quanto ao tipo de tecido e aviamento empregado na confecção, dimensões, impressões e demais informações exigidas.
- f) As amostras apresentadas e aprovadas serão encaminhadas para a Coordenadoria da Salvamar, para conferência dos fornecimentos durante a execução do Termo de Credenciamento.

O Presidente da Comissão comunicou que esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Salvador (www.compras.salvador.ba.gov.br), na mesma Página onde se deu o aviso.

Em seguida, suspendeu os trabalhos e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos presentes:

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP			
 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Carla Barbosa de Araújo Membro	 Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida Membro	 Pedro Alcantara Almeida Evangelista Membro

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - SEMOP

Atendimento COSEL <atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>

Qui, 28/09/2023 14:38

Cco:Lia Modas <liamodass@hotmail.com>

À

CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA

CNPJ nº 43.480.050/0001-26

(Lia Modas)

Em vista do cumprimento quanto aos documentos de habilitação para o Credenciamento nº 001/2023 – SEMOP, grupos 01 a 11, convocamos Vossa empresa CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA, para apresentação das amostras, na forma do subitem 6.1.1 do Edital.

As amostras deverão ser apresentadas em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de envio desta convocação, um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE.

6.1.1 **AMOSTRA** – Para fim de deferimento do Requerimento de Credenciamento, a Requerente habilitada será convocada pela COSEL/SEMOP a apresentar amostra de cada produto para o qual deseja ser credenciada, na forma a seguir:

- a) A Requerente deverá apresentar um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE.
- b) **A amostra deverá ser entregue na COSEL/SEMOP em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificada, na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, térreo, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia (Sede da Limpurb).**
- c) A CREDENCIANTE não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.
- d) A amostra será avaliada pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo da SEMOP que emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não dos produtos ofertados, condição para que a COSEL/SEMOP apure o deferimento ou não do credenciamento.
- e) O critério de avaliação da amostra será através da apuração do atendimento dos requisitos elencados no Termo de Referência, quanto ao tipo de tecido e aviamento empregado na confecção, dimensões, impressões e demais informações exigidas.
- f) As amostras apresentadas e aprovadas serão encaminhadas para a Coordenadoria da Salvamar, para conferência dos fornecimentos durante a execução do Termo de Credenciamento.

Atenciosamente,

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP

SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

BR-324 Km 618 Porto Seco Pirajá - Salvador - Bahia - Cep: 41.233-030

+55(71)3202-5022

atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br

RE: INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

SEATE SEMOP <seate.semop@salvador.ba.gov.br>

Qui, 28/09/2023 14:11

Para: Atendimento COSEL <atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>

Prezados,

Compulsando as pastas do e-mail, informo que não recebemos interposição de recurso referente ao Credenciamento nº 001/2023 - SEMOP no período entre 22 a 27/09/2023

À disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,**SEATE/CAD/SEMOP****Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP**

Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - Mata Escura - Salvador - BA

+55 (71) 3202-5443

semop.salvador.ba.gov.brfacebook.com/ordempublicasalvadorinstagram.com/ordempublicasalvadortwitter.com/SemopSalvador

SEGURANÇA: Esta mensagem deve ser lida e utilizada apenas pelo (s) destinatário(s) ao (s) qual(is) é endereçada e pode conter informações confidenciais ou sob algum tipo de restrição legal de divulgação.

RESPONSABILIDADE SOCIAL: Preserve sua vida e o meio ambiente. Avalie a necessidade de imprimir este documento.

De: Atendimento COSEL <atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 28 de setembro de 2023 10:53**Para:** SEATE SEMOP <seate.semop@salvador.ba.gov.br>**Assunto:** INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Prezados, boa tarde!

Solicitamos informar se no período entre 22 a 27/09/2023, ocorreu abertura de processo administrativo para interposição de recurso relativo ao Credenciamento nº 001/2023 - SEMOP.

Atenciosamente,

Carla

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP

SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

BR-324 Km 618 Porto Seco Pirajá - Salvador - Bahia - Cep: 41.233-030

+55(71)3202-5022

atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br